

**EDITAL CeMAIS nº 002/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS - PROGRAMA CAMINHOS -
20 /03/2025 “Caminhos para inclusão: chamada de projetos para a região da Lagoinha”**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS NA
REGIÃO DA LAGOINHA/BELO HORIZONTE**

A Diretora Presidente do Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CeMAIS, no uso das suas atribuições legais, torna público o **resultado final** do Edital CeMAIS nº 002/2025 - Seleção de Projetos - Programa Caminhos - 20/03/2025 na forma que se segue:

- a) Propostas **habilitadas** nas duas etapa de avaliação e **classificadas** para recebimento do recurso:

CLASSIFICAÇÃO¹	NOME DA ORGANIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Associação de Apoio e Proteção a Comunidades Carentes e Crianças com Câncer – APACC	116,4
2	Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável - IEDS	116
3	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA / Centro Pop Lagoinha	110,9
4	Associação Pastoral Nacional do Povo da Rua	106
5	Associação da Resistência Cultural Afro-Brasileira Casa de Caridade Pai Jacob do Oriente	104,2
6	Instituto Pedra Viva	98
7	Associação Cultura, Arte e Dança do Grupo M.A Cia de Dança	92

¹ Para a avaliação da segunda etapa foram considerados os critérios previstos no item 10.2 do Edital, podendo cada proposta atingir a pontuação máxima de 120 pontos.

b) Propostas **habilitadas** para as duas etapas de avaliação e **não classificadas**:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
8	Associação Recreativa Escola de Samba Unidos Guarany's Pedreira Prado Lopes	56
9	Associação Gordin Fight Team GFT	42

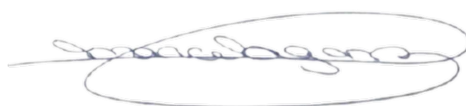
c) Propostas **não habilitadas** na primeira etapa de avaliação:

NOME DA ORGANIZAÇÃO	MOTIVO
Projeto PPL - Priscilla Rubia de Siqueira	Em desacordo com o item 7 do Edital
Associação Comunidade Tradicional de Matriz Africana Manzu Inkissi Tarianzaze	Em desacordo com o item 6.1 do Edital
Grupo Solidariedade do Estado de Minas Gerais	Em desacordo com o item 7 do Edital

As Organizações Contempladas estão, desde já, convocadas para a participação obrigatória na Capacitação para Execução e Prestação de Contas, que será ofertada pelo CeMAIS em 27 de maio de 2025. Conforme disposto no item 17 do Edital, a presença em atividades formativas e/ou de capacitação é critério inerente à execução dos projetos.

Maiores informações sobre a capacitação serão encaminhadas individualmente. Para esclarecimentos de dúvidas, utilize o endereço de e-mail editalcaminhos@cemais.org.br.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2025.



MARCELA GIOVANNA NASCIMENTO DE SOUZA

Diretora Presidente

Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CeMAIS